Instituto de Previdência Municipal de Itapeva
Rua Ernesto de Camargo, 526, Centro – Itapeva/SP
CEP: 18.400-400 / Fone: 15-3524.9890
CNPJ: 15.224.648/0001-19
Endereço eletrônico: www.ipmi.sp.gov.br
e-mail: contato@ipmi.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2026

Processo n.º 242/2026

O Instituto de Previdência Municipal de Itapeva – IPMI torna público que se encontra aberto aviso de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 13.285/2023, referente **à aquisição de serviço de Renovação de Certificado Digital E-CNPJ A1 no padrão ICP-Brasil, com validade de 12 meses,** para atender às necessidades desta Autarquia, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência (Anexo I).

Visando atender ao disposto no § 3º do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais.

• **Prazo limite para envio:** até às 23h59min do dia **16/11/2026**.
•**Endereços de e-mail para envio:** contabilidade@ipmi.sp.gov.br e suporte_contabilidade@ipmi.sp.gov.br.
• **Esclarecimentos adicionais:** poderão ser obtidos na sede do IPMI, no horário das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, pelos e-mails supracitados ou pelo telefone (15) 3524-9890.

1. DO OBJETO

1.1. A presente dispensa tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Renovação de Certificado Digital E-CNPJ A1 no padrão ICP-Brasil, com validade de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, conforme especificações constantes no Termo de Referência – ANEXO I.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição visa suprir a necessidade de certificação digital institucional indispensável para a assinatura eletrônica e o envio de documentos oficiais, declarações fiscais e prestações de contas do IPMI aos órgãos públicos e sistemas governamentais.

3. DA PARTICIPAÇÃO E DO TRATAMENTO DIFERENCIADO (LC N.º 123/2006)

3.1. Nos termos do art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, combinado com o art. 48, inciso I, e art. 49, inciso IV, da Lei Complementar n.º 123/2006, a presente contratação destina-se preferencialmente às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

3.2. Caso não haja interesse ou propostas válidas apresentadas por ME/EPP, a Administração poderá aceitar propostas de empresas de médio ou grande porte, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, do presente exercício e vindouro (art. 150 da Lei Federal n.º 14.133/2021):

• Ficha/Elemento: 15 / 3.3.90.39.01 – Assinaturas de periódicos e anuidades.

5. DA HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. Para fins de habilitação, nos termos do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a empresa proponente deverá apresentar os seguintes documentos:

5.1.1. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

• Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

• Certidão Conjunta Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (CPEND), relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, expedida pela Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

• Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Mobiliários/ISS) do domicílio ou sede do fornecedor;

• Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, expedida pela Justiça do Trabalho.

5.1.2. Documentação Complementar e Idoneidade (Art. 91, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021):

• Consulta consolidada ou certidões negativas referentes ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (https://cgu.gov.br);

• Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (https://cnj.jus.br);

• Certidão referente à relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP (https://tce.sp.gov.br).

5.2. As propostas deverão ser acompanhadas de todos os documentos exigidos neste Item 5, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor o envio completo da documentação necessária à análise da proposta e habilitação da empresa.

5.3. Caso o fornecedor deixe de apresentar alguma certidão pública emitida gratuitamente pela internet, o agente de contratação poderá realizar a consulta direta nos sítios oficiais para fins de saneamento, nos termos do art. 64 da Lei n.º 14.133/2021.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. Conforme o art. 33, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, o critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO**.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

• **Local de entrega/validação:** Instituto de Previdência Municipal de Itapeva - IPMI, Rua Ernesto de Camargo, n.º 526, Centro, Itapeva/SP, CEP: 18.400-400 (podendo a validação ocorrer por videoconferência, conforme normas da ICP-Brasil).

• **Prazo de entrega:** até 5 (cinco) dias úteis após a emissão e envio da Autorização de Fornecimento.

2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	01	unid	Renovação de certificado digital E-CNPJ A1 no padrão ICP-Brasil, com validade de 12 (doze) meses.

3. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. O CONTRATANTE obriga-se a:

• Acompanhar e fiscalizar a prestação do serviço por meio de servidor(a) designado(a) para este fim;

• Efetuar o pagamento nas condições, prazos e preços ajustados.

3.2. A CONTRATADA obriga-se a:

• Entregar o serviço à contratante em perfeitas condições de uso e emissão, conforme especificações, prazo e local definidos neste Termo de Referência;

• Tomar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto em conformidade com este Termo de Referência, observando a presteza e a pontualidade nos prazos estabelecidos;

• Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, o objeto contratual em que se verificarem vícios, falhas de emissão ou incorreções técnicas.

4. DA FORMA DE PAGAMENTO

• O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do aceite definitivo da Nota

Fiscal, por meio de boleto bancário ou depósito/transferência em conta corrente de titularidade da contratada;

• Constatados erros ou divergências nas Notas Fiscais/Faturas, o prazo de vencimento ficará suspenso, voltando a correr somente a partir da apresentação do documento devidamente corrigido;

• As Notas Fiscais e boletos/dados bancários deverão ser enviados na data de sua emissão para os e-mails: ***contabilidade@ipmi.sp.gov.br e suporte_contabilidade@ipmi.sp.gov.br*.**

Rua Ernesto de Camargo, 526, Centro – Itapeva/SP
CEP: 18.400-400 / Fone: 15-3524.9890
CNPJ: 15.224.648/0001-19
Endereço eletrônico: www.ipmi.sp.gov.br
e-mail: contato@ipmi.sp.gov.br

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA (SUGERIDO)

- **Modalidade:** Dispensa de Licitação N.º 027/2026
- **Processo Administrativo n.º:** 242/2026

OBJETO: Aquisição de serviço de Renovação de Certificado Digital E-CNPJ A1 no padrão ICP-Brasil, com validade de 12 meses, para atender às necessidades do Instituto de Previdência Municipal de Itapeva – IPMI.

DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSC. ESTADUAL/MUN.:	
ENDEREÇO:		N.º
CIDADE:	ESTADO:	CEP:
FONE:	CEL:	

QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	unid	Renovação de certificado digital E-CNPJ A1 no padrão ICP-Brasil, com validade de 12 meses.	R$	R$

1. **Valor Total da Proposta por extenso: R$ _____ (_____);**
2. Condições de Pagamento: Conforme **Termo de Referência – ANEXO I;**
3. Prazo de validade da proposta: **60 (sessenta) dias**;

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS:

1. DECLARO, sob as penas da Lei, que o serviço ofertado atende integralmente a todas as especificações técnicas e prazos exigidos no Anexo I – Termo de Referência.

2. DECLARO que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo tributos, taxas, encargos sociais, garantia e lucro.

3. DECLARO, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

4. DECLARO que a empresa () SIM / () NÃO se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, e que no ano-calendário de realização desta contratação ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento (art. 4º, § 2º, da Lei n.º 14.133/2021).

Local/ UF, _____ de_____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal

Nome completo:

RG.:

CPF.: